



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

MARÇO / 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como tomada de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Normativa nº 63/2010, nas Decisões Normativas nº 108/2010 e nº 117/2011, e na Portaria nº 123/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU., NORMA DE EXECUÇÃO Nº 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Brasília / 2012

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

RG – Relatório de Gestão
IN – Instrução Normativa
DN – Decisão Normativa
TCU – Tribunal de Contas da União
Port. - Portaria

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
ITEM 1 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	7
Quadro A.1.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual.....	7
ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	8
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo.....	8
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	12
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	13
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	14
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.....	14
Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	15
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	16
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	17
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	18
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	19
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	20
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	21
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação.....	22
ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	22
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	22
ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	22
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	22
ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	23
Quadro A.5.1 - Força de trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12.....	23
Quadro A.5.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.3 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.4 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.5 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.6 - Composição do quadro de servidores inativos – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.7 - Composição do quadro de instituidores de pensão – situação em 31/12.....	23
Quadro A.5.8 - Composição do quadro de estagiários.....	23
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	23
Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.....	23
Quadro A.5.11 - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público.....	23
Quadro A.5.12 - Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	23
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	23
Quadro A.5.14 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra.....	24
ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	26
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de referência.....	26
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	26
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	26
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	27
Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	27
ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	29
Quadro A.7.1 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV.....	29

ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	31
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	31
ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	31
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ.....	31
ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	33
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	33
ITEM 11 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	35
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	35
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	35
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	35
ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	36
Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ.....	36
ITEM 13 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	37
Quadro A.13.1 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador.....	37
Quadro A.13.2 - Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica).....	37
ITEM 14 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	37
Quadro A.14.1 - Renúncias tributárias sob gestão da UJ.....	37
Quadro A.14.2 - Valores renunciados e respectiva contrapartida.....	37
Quadro A.14.3 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoa física.....	37
Quadro A.14.4 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoa jurídica.....	37
Quadro A.14.5 - Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoa física.....	37
Quadro A.14.6 - Beneficiários da contrapartida da renúncia – Pessoa jurídica.....	37
Quadro A.14.7 - Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UJ.....	37
Quadro A.14.8 - Prestações de contas de renúncia de receitas.....	37
Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB.....	37
Quadro A.14.10 - Indicadores de gestão da renúncia de receitas.....	37
Quadro A.14.11 - Ações da RFB.....	37
ITEM 15 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	38
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	38
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	38
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	38
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	45
ITEM 16 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....	47
Quadro A.16.1 - Informações sobre recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	47
Quadro A.16.2 - Informações sobre recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna pendente no exercício.....	47
QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR.....	48

INTRODUÇÃO

A Escola tem como missão estimular membros e servidores do MPU à contínua atualização de seus conhecimentos profissionais e à participação no desenvolvimento de altos estudos para uma sempre crescente compreensão da doutrina jurídica e da gestão pública, renovando padrões de excelência funcional do MPU em defesa dos interesses das sociedades.

De acordo com a lei de criação e de outras normas em vigor a ESMPU tem como objetivos:

- a) subsidiar a atuação de membros e servidores do Ministério Público da União com atividades acadêmicas que visem ao aprendizado necessário ao desempenho de suas funções institucionais;
- b) propor aos membros e servidores estudo sistemático de temas funcionais de ponta que estimulem a permanente atualização de conhecimento jurídico e técnico-profissional no MPU;
- c) oferecer aos membros do MPU cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento, que constituem etapa obrigatória do processo de vitaliciamento e de promoção na carreira (Emenda Constitucional nº 45/2004);
- d) reunir e disseminar a produção de conhecimentos relevantes para o MPU, por meio de publicações produzidas, preferencialmente, por membros e servidores, em conformidade com os padrões estabelecidos pela ESMPU;
- e) desenvolver projetos e programas de pesquisa que estimulem a produção de conhecimento jurídico e a promoção da interdisciplinaridade com outras áreas do saber;
- f) zelar pelo reconhecimento e pela valorização do Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado;
- g) certificar a participação qualitativa de membros e servidores nos processos de ensino-aprendizagem da ESMPU;
- h) proporcionar aos membros e servidores atividades acadêmicas que visem à integração e qualificação humanas do corpo funcional do MPU.

Conforme o item 4.3 da Portaria AUDIN nº 02/11, não houve Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no exercício de 2011.

Não houve ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na ESMPU em 2011.

Os quadros de A.5.1 a A.5.7 e A.5.9 a A.5.11 não fazem presentes pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da Escola Superior do MPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU.

O quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR não faz presente pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da Escola Superior do MPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU.

Os quadros A.14.1 ao A.14.11 não se aplicam à ESMPU, bem assim os quadros A.15.1 ao A.15.2.

Não houve ocorrência na ESMPU aplicáveis aos quadros A.16.1 e A.16.2. As informações são as mesmas dos Quadros A.15.3 e A.15.4

ITEM 1 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério Público da União (MPU)			Código SIORG:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Escola Superior do Ministério Público da União			
Denominação abreviada: ESMPU			
Código SIORG:	Código LOA: 34105	Código SIAFI: 200234	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3313-5165	(61) 3313-5301	(61) 3313-5344
E-mail: esmpu@esmpu.gov.br			
Página na Internet: http://www.esmpu.gov.br			
Endereço Postal: SGAS Avenida L2 Sul, Quadra 604 Lote 23 – Brasília-DF – CEP: 70.200-640			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei de Constituição da ESMPU Lei nº 9628 de 14 abril de 1998.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Norma(s) que estabelece(m) a estrutura orgânica no período de gestão sob exame, Portaria PGR nº 313, de 11/7/2006: em vigor, e Portaria PGR nº 314, de 11/7/2006: em vigor.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
O Estatuto da ESMPU vigente foi aprovado pela Portaria nº 485, de 20/8/2004, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 24/8/2004.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
200234	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
200234		00001	

ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	0581					
Denominação	Defesa da Ordem Jurídica					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral						
Objetivos Específicos	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis					
Gerente	Lauro Pinto Cardoso Neto					
Público Alvo	Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
17.672.000,00	17.919.163,00	16.186.438,64	6.555.652,87	9.630.785,77	6.555.652,87	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	-	-	-	-	-	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

As ações contempladas no âmbito da Escola Superior do MPU não trabalha com o indicador “Taxa de Processo Elaborado”, estabelecido para o Programa 0581 – Defesa da Ordem Jurídica.

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
03	122	0581	11EQ	P	4	% Execução Física	28%	0%	
03	122	0581	2272	A	2	-	-	-	-
03	128	0581	4091	A	1	Servidor Capacitado	10.200	6.240	8.856
03	571	0581	4268	A	3	Pesquisa Realizada	3	2	3

Fonte: SIGPLAN

Análise Crítica:

Ação 11EQ - Os projetos executivos de instalações deverão ser recontratados devido ao cancelamento do contrato por descumprimento de cláusulas contratuais da responsável pela elaboração dos projetos. O novo termo para contratação dos referidos projetos ainda está em fase de elaboração. Foi contratada a empresa PW Construções LTDA, CNPJ 01.778.268/0001-11, no valor de R\$ 7.641.507,50, para execução da 1ª (primeira) etapa da obra do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), compreendendo fundações, impermeabilização, estrutura e instalações de SPDA. Detalhamentos e especificações técnicas conforme edital de concorrência Nº 003/2011 da Procuradoria Geral da República (PGR). Ocorreu, ainda, o cancelamento de dotação no valor de R\$ 400.000,00, conforme Portaria PGR nº 671, de 13 de dezembro de 2011, publicada no diário oficial de 14 de dezembro de 2011.

Ação 4091 - O Índice atingido no exercício foi inferior ao previsto em virtude de reformulação, durante o ano de 2011, do foco de atuação da ESMPU. Diferentemente do que era realizado em 2010, e cujo raciocínio serviu de fórmula de cálculo do Índice de 2011, no referido exercício a ESMPU passou a concentrar sua atuação em ações de capacitação profissional mais concretas e duradouras. Assim, foram oferecidas, predominantemente, ações de capacitação do tipo Curso de Aperfeiçoamento, treinamento voltado para grupos de 30 participantes por curso, direcionado ao desenvolvimento de competências necessárias à atuação do membro e servidor no MPU. Assim, por consistir em turmas menores, a quantidade de capacitados diminuiu em relação aos anos anteriores e à meta inicialmente definida para 2011, contudo os servidores são capacitados mais profundamente e o impacto dos cursos da ESMPU na atuação profissional de seu público-alvo é mais sentida, uma vez que são adquiridas competências e conhecimentos aplicáveis no dia-a-dia de trabalho. Em comparação, em 2010 e anos anteriores prevalecia a oferta de atividades de extensão (seminários, simpósios e congressos), geralmente destinadas a grandes grupos e direcionadas ao debate e difusão de informações. Dessa forma, o índice previsto para 2011 foi pensado a partir da oferta predominante de atividades de extensão (com até 180 participantes por evento).

Ação 4268 – A meta não foi alcançada em virtude da complexidade das 2 (duas) pesquisas executadas/em execução no referido exercício. A realização da terceira pesquisa prevista ficou adiada para o ano de 2012.

Ação 2272 – O objetivo da ação foi efetivamente atingido, proporcionando o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas desenvolvidas por esta ESMPU com excelência. Nesta ação realizou-se despesas com os principais contratos vigentes de manutenção e serviços (limpeza, conservação, recepcionista, copeiragem, cópias e reprodução de documentos, entre outros), necessários a manutenção da estrutura física das instalações desta ESMPU. Ocorreram, ainda, remanejamentos de créditos orçamentários no montante de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), para adequação da execução orçamentária ao planejamento da ESMPU, conforme descrito abaixo:

- R\$ 29.000,00: alteração orçamentária realizada por meio da Portaria/PGR nº 645, publicada no DOU de 01/12/2011;
- R\$ 400.000,00: alteração orçamentária realizada por meio da Portaria/PGR nº 671, publicada no DOU de 14/12/2011.

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34105	200234

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO						7.704.000,00	7.266.000,00
	PLOA						7.704.000,00	7.266.000,00
	LOA						7.704.000,00	7.266.000,00
CRÉDITOS	Suplementares						247.163,00	30.000,00
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados							-330.000,00	
Outras Operações								
Total							7.951.163,00	6.966.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		9.968.000,00	1.345.000,00				
	PLOA		9.968.000,00	1.345.000,00				
	LOA		9.968.000,00	1.345.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares		400.000,00	102.000,00				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		- 400.000,00	-132.000,00					
Outras Operações								
Total		9.968.000,00	1.315.000,00					

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	7.704.000,00	7.266.000,00	9.968.000,00	1.345.000,00		
	PLOA	7.704.000,00	7.266.000,00	9.968.000,00	1.345.000,00		
	LOA	7.704.000,00	7.266.000,00	9.968.000,00	1.345.000,00		
CRÉDITOS	Suplementares	247.163,00	30.000,00	400.000,00	102.000,00		
	Especiais						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados		-330.000,00	- 400.000,00	-132.000,00		
Outras Operações							
Total		7.951.163,00	6.966.000,00	9.968.000,00	1.315.000,00		

Fonte: SIAFI

Análise Crítica:

1. Dotações Propostas pela UO, PLOA e LOA:

No exercício de 2011, não houve alteração nas dotações propostas pela UO em relação ao PLOA e à aprovação da LOA. Entretanto, ocorreu a suplementação do valor de R\$ 247.163,00 em despesas correntes, destinada à implementação das atividades do Ministério Público Federal, realizada por meio da Portaria/PGR nº 645, publicada no DOU de 01/12/2011. Para as despesas de capital, a ESMPU promoveu o remanejamento orçamentário no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), da ação 11EQ - Construção do Centro de Treinamento da ESMPU para a ação 2272 - Gestão e Administração do Programa, para investimento nas instalações do edifício sede desta ESMPU e aquisição de veículos automotores.

2. Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às do exercício anterior:

A principal alteração entre os exercícios de 2010 e 2011 deve-se ao fato de que a ESMPU realizou, em 2011, a licitação e a respectiva contratação da empresa PW Construções LTDA, CNPJ 01.778.268/0001-11, no valor de R\$ 7.641.507,50, para execução da 1ª (primeira) etapa da obra do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), compreendendo fundações, impermeabilização, estrutura e instalações de SPDA, conforme edital de concorrência nº 003/2011 da Procuradoria Geral da República (PGR).

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	380004	341050312205812272			126.818,00
		200097	341050312205812272			59.505,82
		200208	341050312205812272			9.540,00
		200204	341050312805814091			4.106,00
		200205	341050312805814091			1.200,00
	Recebidos	200009	341030312805814091			362.100,80
		200097	341010312805814091			311.882,41
Movimentação Externa	Concedidos	254420/25201	341010312805814091			117.288,30
	Recebidos	590001	591010312805814091			17.775,00
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Movimentação Interna:

Concedidos:

SGP/PGR/MPF - Foram realizadas descentralizações de crédito no valor de R\$ 126.818,00 à Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF, destinada ao custeio de despesas com pagamento de estagiários lotados nesta ESMPU.

Os demais valores foram descentralizados para cobertura de despesas com atividades acadêmicas realizadas por esta ESMPU nos estados membros, em parceria com as Procuradorias Regionais da República.

Recebidos:

Esta ESMPU recebeu recursos do MPDFT e MPF para execução de atividades acadêmicas em parceria, voltadas à capacitação dos membros e servidores daqueles órgãos.

Movimentação Externa:

Concedido repasse no valor de R\$ 117.288,30, com recursos oriundos do MPF, para a Fundação Oswaldo Cruz, visando a celebração de acordo de cooperação técnica para realização do curso de especialização semi-presencial em Direito Sanitário aos membros do MPF.

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	16.418.309,82	3.300.341,98	16.418.309,82	3.300.341,98
Convite				
Tomada de Preços	4.302,04		4.302,04	
Concorrência				
Pregão	3.876.119,12	3.227.526,67	3.876.119,12	3.227.526,67
Concurso	30.200,98	72.815,31	30.200,98	72.815,31
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	2.189.207,97	1.325.148,75	2.189.207,97	1.325.148,75
Dispensa	242.928,59	85.980,88	242.928,59	85.980,88
Inexigibilidade	785.155,61	1.239.167,87	785.155,61	1.239.167,87
Regime de Execução Especial	1.295,83	2.433,91	1.295,83	2.433,91
Suprimento de Fundos	1.295,83	2.433,91	1.295,83	2.433,91
Pagamento de Pessoal	978.595,99	387.483,12	978.595,99	387.483,12
Pagamento em Folha				
Diárias	978.595,99	387.483,12	978.595,99	387.483,12
Outros	474.291,98	163.789,17	474.291,98	163.789,17

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3 – Outras Despesas Correntes	8.072.637,77	5.868.296,09	6.697.141,08	5.112.129,35	1.375.496,69	756.166,74	6.697.141,08	5.112.129,35
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.314.632,28	1.849.773,28	1.359.677,21	1.465.668,59	954.955,07	384.104,69	1.359.677,21	1.465.668,59
Locação de Mão-de-Obra	2.284.697,75	2.495.748,11	2.128.582,65	2.275.956,22	156.115,10	219.791,89	2.128.582,65	2.275.956,22
Passagens e Despesas com Locomoção	1.128.512,95	702.500,00	1.125.836,47	607.740,51	2.676,48	94.759,49	1.125.836,47	607.740,51
Demais elementos do grupo	1.911.753,79	820.274,70	1.712.253,75	762.764,03	199.500,04	57.510,67	1.712.253,75	762.764,03

Fonte: SIAFI

Não houve despesas nos grupos 1 (Despesas de pessoal) e 2 (Juros e encargos da dívida).

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	8.345.672,05	495.696,78	66.540,06	67.067,58	8.279.131,99	428.629,20	66.540,06	67.067,58
Equipamentos / Material Permanente	682.828,20	435.816,03	45.203,71	46.081,83	637.624,49	389.734,20	45.203,71	46.081,83
Obras e Instalações	7.641.507,50	0,00	0,00	0,00	7.641.507,50	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	21.336,35	59.880,75	21.336,35	20.985,75	0,00	38.895,00	21.336,35	20.985,75
5 – Inversões Financeiras								
6 – Amortização da Dívida								
Totais	8.345.672,05	495.696,78	66.540,06	67.067,58	8.279.131,99	428.629,20	66.540,06	67.067,58

Fonte: SIAFI

Não houve despesas nos grupos 5 (inversões financeiras) e 6 (Amortização da dívida)

ANÁLISE CRÍTICA:

No exercício de 2011, a ESMPU contou com dotação suficiente para a execução de suas atividades de capacitação de membros e servidores dos ramos do MPU, além da manutenção de sua estrutura. Dessa forma, não houve modificações significativas que pudessem prejudicar as atividades da ESMPU.

Cabe destacar que a ESMPU, em parceria com a Procuradoria Geral da República, promoveu a licitação e a contratação da empresa PW Construções LTDA, no valor de R\$ 7.641.507,50, para execução da 1ª (primeira) etapa da obra do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), compreendendo fundações, impermeabilização, estrutura e instalações de SPDA, conforme edital de concorrência nº 003/2011 da Procuradoria Geral da República (PGR).

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	366.753,32		366.753,32	
Dispensa				
Inexigibilidade	366.753,32		366.753,32	
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outras	4.037,68		4.037,68	

Fonte: SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA:

No exercício de 2011, não houve alterações na programação orçamentária da ESMPU que pudesse prejudicar a execução de suas atividades. Entretanto, em parceria com os ramos do MPU, a ESMPU recebeu créditos por movimentação, os quais foram utilizados conforme a seguir:

Ministério Público Federal (MPF)

Descentralização de créditos orçamentários, no valor de R\$ 53.165,20 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para realização de atividades acadêmicas em parceria com o Ministério Público Federal:

R\$ 45.600,00 – Contratação da empresa DINSMORE ASSOCIATES CONSULTORES LTDA, para ministrar o curso “Treinamento Experiencial ao ar livre – TEAL” a servidores do MPF.

R\$ 7.565,20 – Contratação de docentes, pagamento de diárias e recolhimento de encargos patronais para realização de cursos de especialização.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

Descentralização de créditos no valor de R\$ 311.700,80 (trezentos e onze mil, setecentos reais e oitenta centavos) recebido do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para execução das seguintes atividades acadêmicas:

- “Gestão Empreendedora” – R\$ 240.900,80
- “Treinamento Experiencial ao ar livre – TEAL” – R\$ 45.600,00
- “Líder Coach” – R\$ 25.200,00

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Descentralização de créditos no valor de R\$ 5.925,00 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) para realização dos cursos “Elaboração de textos Públicos – Redação Oficial” e “Língua Portuguesa” aos servidores do CNMP.

Valores em
R\$ 1,00

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
3- Outras Despesas Correntes	433.041,00		370.791,00		62.250,00		370.791,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.475,80		363.225,80		62.250,00		363.225,80	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.127,52		5.127,52				5.127,52	
Obrigações Tributárias	994,20		994,20				994,20	
Indenizações e Restituições	1.443,48		1.443,48				1.443,48	

Fonte: SIAFI

Ministério Público Federal (MPF)

Descentralização de créditos orçamentários, no valor de R\$ 53.165,20 para realização de atividades acadêmicas em parceria com o Ministério Público Federal: R\$ 45.600,00 – Contratação da empresa DINSMORE ASSOCIATES CONSULTORES LTDA, para ministrar o curso “Treinamento Experiencial ao ar livre – TEAL” a servidores do MPF.

R\$ 7.565,20 – Contratação de docentes, pagamento de diárias e recolhimento de encargos patronais para realização de cursos de especialização.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT)

Descentralização de créditos no valor de R\$ 362.100,80 (Trezentos e sessenta e dois mil, cem reais e oitenta centavos) recebido do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para execução das seguintes atividades acadêmicas:

- “Gestão Empreendedora” – R\$ 240.900,80
- “Treinamento Experiencial ao ar livre – TEAL” – R\$ 45.600,00
- “Líder Coach” – R\$ 75.600,00

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Descentralização de créditos no valor de R\$ 17.775,00 para realização dos cursos “Elaboração de textos Públicos – Redação Oficial” e “Língua Portuguesa” aos servidores do CNMP.

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Não houve ocorrência de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação na ESMPU em 2011.

ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.3.1 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não houve ocorrência de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na ESMPU em 2011.

ITEM 4 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	---	---	---	---
2009	---	4.752,00	4.752,00	---
...	---	---	---	---
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	1.184.795,94	158.742,49	1.021.033,66	5.019,79
2009	2.821.479,25	426.892,19	2.389.835,06	----
2008	1.138.372,26	243.985,05	894.387,21	----

Observações: Foram realizados cancelamentos de restos a pagar não processados para atender Diligência Contábil Nº 319/2001 da AUDIN/MPU. Conforme Decreto Nº 7.418 de 31/12/2010, os prazo de validade dos restos a pagar não-processados nos exercícios financeiros de 2007,2008 e 2009 foi prorrogado até 30/04/2011.

Análise Crítica:
Como estratégia, a ESMPU vem promovendo medidas para atenuar a inscrição de despesas em restos a pagar. A execução dos pagamentos é realizada à medida que os contratados apresentam a documentação comprobatória exigida em lei.
Não houve impactos financeiros na gestão da ESMPU que prejudicasse suas atividades.

ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadros de A.5.1 a A.5.7

Os quadros acima não fazem presentes pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da Escola Superior do MPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU.

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários:

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	14	15	14	12	126817,66
1.1 Área Fim	5	2	2	10	-
1.2 Área Meio	9	13	12	2	-
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	14	15	14	12	126817,66

Fonte: Núcleo de Diárias, Passagens e Pessoal da ESMPU.

Quadros de A.5.9 a A.5.11

Os quadros acima não fazem presentes pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da Escola Superior do MPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU.

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO													
UG/Gestão: 200234						CNPJ: 03.920.829/0001-09							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade dos contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Limpeza e conservação e atividades auxiliares	Condor Consultoria e Administração Ltda. CNPJ: 03.619.612/001-55	11/11/09	31/01/2012			24	24			E

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Logística / ESMPU

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante	
Nome: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	
UG/Gestão: 200234	CNPJ: 03920829/0001-09
Informações sobre os contratos	

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade dos trabalhadores contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2009	6	O	Serviços de copa e cozinha	Condor Consultoria e Administração Ltda CNPJ: 03.619.612/0001-55	11/11/09	31/01/12			16	16					E
2009	1	O	Apoio Administrativo auxiliar	Condor Consultoria e Administração Ltda CNPJ: 03.619.612/0001-55	11/11/09	31/01/12			24	24					E
2009	10	O	Manutenção de bens móveis	Condor Consultoria e Administração Ltda CNPJ: 03.619.612/0001-55	11/11/09	31/01/12			3	3					E
2009	07	O	Apoio Administrativo Auxiliar	Condor Consultoria e Administração Ltda CNPJ: 03.619.612/0001-55	11/11/09	31/01/12			21	21					E
2009	08	O	Reprografia	Condor Consultoria e Administração Ltda	11/11/09	31/01/12			2	2					E

				CNPJ: 03.619.612/000 1-55										
2009	14	O	Apoio Administrativo Auxiliar	Condor Consultoria e Administração Ltda CNPJ: 03.619.612/000 1-55	11/11/09	31/01/12			8	8				E
2010	14	O	Serviços de apoio logístico	Mariana Van Erven Santos- EPP CNPJ: 03.619.612/000 1-55	01/08/10	31/07/11			4	4				E
2010	14	O	Serviços técnicos especiali- zados	Vip Serviços e Transportes Ltda CNPJ: 10.462.672/000 17-2	01/06/10	31/05/11					16	16		E

LEGENDA

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de bens móveis
11. Manutenção de bens imóveis
12. Brigadistas
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão de Logística / ESMPU

ITEM 6 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Escola Superior do Ministério Público da União									
CNPJ: 03920829/0001-09 (ESMPU)					UG/GESTÃO: 200234				
Informações sobre as transferências									
Mod	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
3	0.01.000.00 1121/2011- 01	33781055/000 1-35 (FIOCRUZ)	R\$ 234.576,60	R\$ 234.576,60	R\$ 117.288,30	R\$ 117.288,30	02/10/11	02/10/13	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Escola Superior do Ministério Público da União				
CNPJ:		03920829/0001-09				
UG/GESTÃO:		200234				
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009

Convênio	---	---	---	---	---	---
Contrato de Repasse	---	---	---	---	---	---
Termo de Cooperação	01	---	---	117.288,30	---	---
Termo de Compromisso	---	---	---	---	---	---
Totais	01	---	---	117.288,30	---	---

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	---	---	---	---	---
Contrato de Repasse	---	---	---	---	---
Termo de Cooperação	01	234.576,60	117.288,30	65.288,30	50%
Termo de Compromisso	---	---	---	---	---
Totais	01	234.576,60	117.288,30	65.288,30	50%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Projetos da ESMPU.

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado em Reais)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
2010	Contas prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
2009	Contas prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	---	---	---
		Montante Repassado	---	---	---

Fonte: Secretaria de Planejamento e Projetos da ESMPU.
Observação: O termo de cooperação firmado em 2011 entre a ESMPU e a FIOCRUZ somente terá prestação de contas em 2012 (R\$ 117.288,30).

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			---	---
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	---	---
			Contas Não analisadas	---	---
		Montante repassado (R\$)		---	---
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	---	---
			Quantidade Reprovada	---	---
			Quantidade de TCE	---	---
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	---	---
Montante repassado (R\$)			---	---	
2010	Quantidade de contas prestadas			---	---
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		---	---
		Quantidade Reprovada		---	---
		Quantidade de TCE		---	---
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		---	---
Montante repassado (R\$)		---	---		
2009	Quantidade de contas prestadas			---	---
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		---	---
		Quantidade Reprovada		---	---
		Quantidade de TCE		---	---
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		---	---
Montante repassado		---	---		
Exercícios	Contas NÃO analisadas	Quantidade		---	---

anteriores a 2009	analisadas	Montante repassado	---	---
------------------------------	------------	--------------------	-----	-----

Fonte: **Secretaria de Planejamento e Projetos da ESMPU.**

ITEM 7 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.7.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SCONV

Justificativa para o não atendimento em sua totalidade do art. 19 da Lei n. 12.017/2009 (LDO/2010).

I - Relatório

Cuidam-se os autos do atendimento ao art. 19 da Lei n. 12.017/2009 (LDO/2010), com fito de enviar dados dos contratos a serem incluídos no Sistema SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais) módulo SICON (Sistema de Gestão de Contratos), *ipsis litteris*:

Art. 19. Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação e fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 1º As normas de que trata o **caput** deste artigo deverão prever a possibilidade de os órgãos e entidades manterem sistemas próprios de gestão de contratos e convênios ou instrumentos congêneres, desde que condicionada à transferência eletrônica de dados para o SIASG e o SICONV.

§ 2º Os projetos técnicos cadastrados no âmbito do SICONV, aptos para execução e não conveniados, integrarão um banco de projetos, mantido no Portal de Convênios.

§ 3º No âmbito dos programas orçamentários, poderão ser incluídas ações destinadas à realização de estudos e elaboração de projetos técnicos.

Diante disso a Portaria n. 20, de 16 de março de 2011, designou a signatária e demais servidores para compor a Comissão responsável pela inclusão dos dados cadastrais dos contratos, convênios ou instrumentos congêneres no SIASG E SICON. (fls. 81)

Contudo, conforme fls. 92/101 e 108, houve três pedidos de prorrogação do prazo, haja vista a falta de treinamento para manuseio do sistema de Controle de Contratos. Além disso, acrescenta-se a grande quantidade de atribuições designadas a cada servidor desta Comissão dentro do seu setor habitual.

Assim, à época e após início dos trabalhos, verificou-se a existência de 16 (dezesesseis) contratos vigentes no ano de 2011 nesta ESMPU, conforme relatório exarado pelo Setor de Contratos e Convênios.

Diante disso, procedeu-se o cadastramento de todos os contratos acima relacionados com todas as informações pertinentes

Ademais, informa-se que o SICON exige o cadastro das informações referentes à **licitação, ao empenho e ao contrato**.

Após a inclusão dos dados referentes aos 16 contratos citados pela Comissão, esta servidora tentou enviar o relatório contendo as informações cadastradas. No entanto, o sistema gera um “erro nos itens selecionados”. (conforme tela impressa e anexada a este processo)

.Assim, solicitou-se ajuda ao Senhor Estefânio Pereira (PGR) para solução do problema apresentado. Como resposta, sobreveio a informação de que era necessário enviar Ofício ao Ministério do Planejamento para credenciar esta servidora no módulo SISG para o completo acesso ao Sistema de Contrato de Entidades não integrantes do SISG, no ambiente produção. (e-mails e Ofícios anexados)

Desta forma, procedeu-se no envio do Ofício ora citado (fls. x).

Todavia, em resposta, o Ministério do Planejamento enviou apenas as senhas dos servidores Alex Slongo Nascimento e Randerson Antônio Neres de Azevedo. Embora o referido órgão tenha cadastrado os servidores, suas senhas não enviam os contratos cadastrados.

Assim, desde agosto de 2011, esta servidora tenta de forma reiterada obter o credenciamento para envio dos contratos no SICON.

Por fim, em janeiro de 2012, a PGR disponibilizou aviso no SICON onde informa que o módulo envio dos contratos estava inoperante e que foi novamente disponibilizado. Com efeito, utilizando-se da senha do servidor Alex Slongo, foi possível enviar apenas dois contratos, quais sejam: 1/2011 e 7/2011.

II – Conclusão

9. A Presente Comissão não atendeu a Portaria a contento devido a várias falhas no SICON além do não credenciamento no módulo SISG da servidora para o completo envio dos contratos desta ESMPU.

10. Ademais, para que não haja atraso no envio dos Contratos pelo SICON, entende-se como melhor solução o cadastramento das informações por cada setor competente, ou seja, quando estiver na fase de licitação a Comissão Permanente de Licitação fará o cadastro dos dados relacionados a licitação, bem como o Setor de Orçamento responderá pelo envio dos dados referentes ao empenho. Por fim, o Setor de Contratos finalizará com as informações do contrato e o envio de todos os dados cadastrados.

Brasília-DF, 08/03/2012.

Flávia Estefânia Borges Bezerra
Chefe do Setor de Contratos
Técnico Administrativo
Mat. 18.720-8

ITEM 8 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

O quadro acima não faz presente pois, conforme o Art. 7º da Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998, os serviços administrativos da Escola Superior do MPU estão a cargo de servidores dos ramos do Ministério Público da União, de sorte que estas informações são prestadas pelos respectivos ramos do MPU.

ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X

Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as					X

direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ITEM 10 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização,			X		

reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Através de ações do Grupo de Gestão Ambiental. 					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? Através de ações do Grupo de Gestão Ambiental. 					X
Considerações Gerais:	--	--	--	-	--
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ITEM 11 DA PARTE "A" DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Distrito Federal	1	1
	Subtotal Brasil	1	1
EXTERIOR	PAÍS Não há.	---	---
	Subtotal Exterior	1	1
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SPU e ESMPU

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	-----	-----
	Subtotal Brasil	-----	-----
EXTERIOR	PAÍS 1	-----	-----
	Subtotal Exterior	-----	-----
Total (Brasil + Exterior)		-----	-----

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				ESMPU. Histórico	Data da Avaliação *	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
200234	970117449500-7	Domínio pleno	Bom	R\$ 101.618,53	28/12/06	R\$ 101.618,53	EM CONSTRUÇÃO	EM CONSTRUÇÃO
200234	970122327500-1	Domínio plen	Bom	R\$ 7.613.476,30	28/12/06	R\$ 7.613.476,30	Efetuada pela PR/DF	Efetuada pela PR/DF
- Pág. 38/58 -							R\$ 7.715.094,83	
Total								R\$ 7.715.094,83

Nota: Não há Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros pela UJ

ITEM 12 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	X				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	X				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	08 SERVIDORES				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	33,00%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				

14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X
Considerações Gerais:				
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>				

ITEM 13 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.13.1 e Quadro A.13.2

A ESMPU utiliza a Conta tipo “B” para execução de despesas por meio de suprimento de Fundos. No exercício financeiro de 2011, foram concedidos dois suprimentos à servidora Joana Darc Andrade Santos, CPF 144.537.621-00, conforme valores abaixo especificados :

PCSF Nº 001/2011 – Valor Concedido: R\$ 1.500,00 (Materiais de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Serviços), ambos na modalidade SAQUE. Foram devidamente comprovados os gastos nos valores de R\$ 539,24 (Materiais de Consumo) e R\$ 205,00 (Serviços) e baixada a responsabilidade da suprida.

PCSF Nº 002/2011 - Valor Concedido: R\$ 1.500,00 (Materiais de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Serviços), ambos na modalidade SAQUE. Foram devidamente comprovados gastos nos valores de R\$ 425,59 (Materiais de Consumo) e R\$ 126,00 (Serviços) e baixada a responsabilidade da suprida.

ITEM 14 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.14.1 ao Quadro A.14.11

Não houve ocorrência na ESMPU aplicáveis aos quadros supra citados.

ITEM 15 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A. 15.1 e Quadro A.15.2

Não houve ocorrência na ESMPU aplicáveis aos quadros supra citados.

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	15/2011	4 1 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação para que a Unidade adote medidas objetivando a expedição de Regimento Interno			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
Em julho de 2010, solicitou-se à PGR a alteração da estrutura formal da ESMPU pela necessidade de adequações dos processos de trabalho em decorrência da reformulação dos objetivos estratégicos das atividades acadêmicas, de pesquisa e de publicações desta Escola Superior. Tal providência foi considerada indispensável e prévia à definição do			

Regimento Interno, onde serão estabelecidas, com maior nitidez, atribuições e setores de atividades. O Procurador-Geral da República assinou a Portaria PGR nº 686, de 19 de dezembro de 2011, que estabelece a nova estrutura organizacional da ESMPU. Portanto, a proposta de Regimento Interno desenvolvida desde 2007 será reformulada de acordo com esta nova estrutura organizacional e enviada para a PGR.

Síntese dos resultados obtidos

Ainda não ocorreram resultados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Considerando que foram necessários 19 meses para a publicação de portaria com a nova estrutura, a reformulação do Regimento Interno será realizada em 2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	15/2011	4 1 2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Proceder a atualização dos registros do Rol dos Responsáveis constante no SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
A ESMPU realizou a atualização dos registros do Rol dos Responsáveis constante no SIAFI			
Síntese dos resultados obtidos			

Providência realizada.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	15/2011	4 1 3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Renegociar o contrato com a empresa Condor Consultoria e Administração Ltda., com o objetivo de excluir da planilha de custos o item 'adicional de insalubridade/periculosidade' da categoria auxiliar de serviços gerais			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
<p>O pagamento do percentual de insalubridade aos auxiliares de serviços gerais foi estabelecido em contrato pois segundo o Analista Pericial/Médico do Trabalho Fausto Vilas Boas Cardona, conforme Ofício enviado para a ESMPU nº 26/2009-CAIS/DRH/MPT1, a Norma Regulamentadora nº 15 – Atividade e Operações Insalubres - da Portaria nº 3.214/78 considera insalubre em grau médio a atividade de pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.</p> <p>Os postos de auxiliares de serviços gerais, conforme o contrato, tem em suas atribuições “realizar serviços de manutenção de carpintaria e alvenaria, recuperar pinturas, consertar móveis, etc.” e, portanto, trabalham diretamente com substâncias que em sua composição possuem hidrocarbonetos aromáticos.</p>			

Destarte, considerando que a Norma Regulamentadora nº 15 – Atividade e Operações Insalubres - da Portaria nº 3.214/78 estabelece que a insalubridade é pela realização de atividades com substâncias que em sua composição possuem hidrocarbonetos aromáticos e que os postos de auxiliares de serviços gerais tem a atribuição com estas substâncias, o contrato prevê o pagamento do adicional de insalubridade em grau médio.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	15/2011	4 1 4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Exigir da empresa contratada a comprovação da concessão dos benefícios de assistência médica e odontológica aos empregados que prestam serviço à Unidade, bem como proceder ao levantamento dos valores pagos a maior à empresa contratada, se for o caso, excluindo os referidos valores das próximas faturas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			

Síntese da providência adotada:
Considerando que a empresa, até o presente momento não comprovou o repasse, a ESMPU providenciará a glosa dos valores na fatura do mês de janeiro de 2012
Síntese dos resultados obtidos
A empresa ainda não apresentou a última fatura do mês de janeiro de 2011.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A empresa ainda não apresentou a última fatura do mês de janeiro de 2011.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	15/2011	4 1 5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação para que a Unidade disponibilize no SIASG as informações referentes aos contratos celebrados pela Unidade, conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 12.017/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
A ESMPU está ciente da obrigação disposta na Lei supracitada e pró-ativamente vem realizando ações para se adequar fielmente ao exposto nesta Lei.			

Em 27/07/09, foi autuado o P.A. Nº 0.01.000.000713/2009-82, que trata da exportação de dados ao SIASG, conforme dispõe o § 1º do art. 19 da Lei nº 12.017/2009.

A Comissão responsável para inclusão dos dados de contratações da ESMPU, Portaria ESMPU nº 79/10, que tem as atribuições de atender o disposto na Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), buscou em 2011 cadastrar os dados para envio ao SIASG através do sistema desenvolvido pela STI/PGR. Entretanto, em diversas tentativas, ocorreram erros no sistema desenvolvido pela STI/PGR, no sistema do SERPRO, inoperância do SICON, ou seja, os sistemas geraram diversos erros que somente foram passíveis de serem solucionados através do trabalho em conjunto do Setor de Contratos da ESMPU com a Divisão de Tecnologia da ESMPU, com a STI/PGR e com o Ministério do Planejamento. O primeiro envio das informações dos contratos da ESMPU ao SIASG, deu-se, ainda que de forma parcial, em 27/01/12.

Portanto, a ESMPU continua na efetiva realização de esforços para o atendimento pleno das recomendações da AUDIN.

Síntese dos resultados obtidos

RECOMENDAÇÃO ACATADA.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de servidores efetivos para realizar a recomendação e a indisponibilização do sistema desenvolvido pela PGR para enviar os dados ao SIASG.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	15/2011	4 1 6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Manifestar-se acerca da não aplicação, até a presente data, dos recursos consignados na Lei Orçamentária			

de 2011, no montante de R\$ 9.595.000,00.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	
Síntese da providência adotada:	
<p>O Orçamento disponibilizado de R\$ 9.595.000,00 com previsão de execução de 28% das obras referem-se à construção da 1ª etapa do Centro de Treinamento da ESMPU quais sejam as fundações, a impermeabilização, a estrutura e instalações de SPDA. Considerando que a empresa responsável pela elaboração dos projetos de instalações, que incluem-se os projetos de SPDA, a RR Comércio, Consultoria de Projetos e Prestação de Serviços Técnicos Ltda., não foi capaz de realizar os projetos de instalações contratados e por isso penalizada com inidoneidade de contratar com o serviço público, a ESMPU para efetivar a construção dessa etapa solicitou auxílio da PGR para a elaboração dos projetos faltantes e para adequação necessária para efetivação da licitação da construção da 1ª etapa do Centro de Treinamento. A PGR, através da CEA, realizou as adequações necessárias para a licitação, assumindo a elaboração dos projetos de SPDA e entregando-os em outubro de 2011.</p> <p>Consequentemente, a licitação para a construção da 1ª etapa do Centro de Treinamento da ESMPU efetivou-se em dezembro de 2011 e estima-se a previsão de término das obras desta etapa para dezembro de 2012.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
1ª fase da construção do Centro de Treinamento da ESMPU em execução.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	15/2011	4 1 7	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas objetivando a regularização das situações relatadas em relação aos bens não localizados, dando ciência dos resultados à AUDIN/MPU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
Ciente do relatório da Comissão de Inventário Anual dos bens móveis em uso e do almoxarifado, cujo trabalho foi concluído em 23/02/2011, a Secretaria de Administração e Tecnologia vem buscando realizar as medidas para a regularização das situações relatadas em relação aos bens não localizados. A Seção de Almoxarifado e Patrimônio, adotando o método de inspeção visual sem uso de leitor de código de barras ou outro equipamento eletrônico, já encontrou 95% dos bens relatados como não encontrados pela Comissão que se utilizou apenas no coletor eletrônico. Não obstante, a SEMAP ainda não finalizou a busca e a ESMPU reportar-se-á conforme a recomendação quando do final destas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Ainda não houve resultados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Apenas 01 (um) servidor na Seção de Almoxarifado e Patrimônio. Férias deste servidor. E realização de obras de reforma no 2º subsolo, local do almoxarifado e patrimônio da ESMPU que inviabilizam o inventário e localização dos			

bens.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	15/2011	4 1 8	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Providenciar a quitação das taxas de seguro obrigatório vencidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
A quitação das taxas de seguro foram efetivadas ainda no 1º semestre de 2011			
Síntese dos resultados obtidos			
A quitação das taxas de seguro foram efetivadas ainda no 1º semestre de 2011			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código

				SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO				
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
9	15/2011	4 1 9		
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA				
Descrição da Recomendação:				
Preencher as ASVs com a definição clara do objetivo do deslocamento, conforme o art. 14 da Portaria PGR nº 513/2003.				
Providências Adotadas				
Setor responsável pela implementação				Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA				
Síntese da providência adotada:				
A ESMPU acata a recomendação da AUDIN.				
Síntese dos resultados obtidos				
RECOMENDAÇÃO ACATADA				
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				
Não se aplica.				

Unidade Jurisdicionada				
Denominação completa:				Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO				
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	

10	15/2011	4 1 10	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Divulgar na página da Unidade na internet os dados e informações acerca dos resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos, bem como as compras efetuadas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Síntese da providência adotada:			
A ESMPU, desde 2009, vem desenvolvendo o Portal Transparência. Como relatado nas respostas dos relatórios de Auditoria dos anos anteriores, a ESMPU teve inúmeros problemas de ordem técnica e finalizou o desenvolvimento do Portal Transparência em 2011. O Portal foi colocado no ar no mês de outubro de 2011 e as informações estão sendo atualizadas e transferidas para o referido portal			
Síntese dos resultados obtidos			
RECOMENDAÇÃO ATENDIDA			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Quadro A.15.4 – Situação das recomendações da OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	15/2011	4 1 1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação para que a Unidade adote medidas objetivando a expedição de Regimento Interno			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Justificativa para o não cumprimento:			
Em julho de 2010, solicitou-se à PGR a alteração da estrutura formal da ESMPU pela necessidade de adequações dos processos de trabalho em decorrência da reformulação dos objetivos estratégicos das atividades acadêmicas, de pesquisa e de publicações desta Escola Superior. Tal providência foi considerada indispensável e prévia à definição do Regimento Interno, onde serão estabelecidas, com maior nitidez, atribuições e setores de atividades. O Procurador-Geral da República assinou a Portaria PGR nº 686, de 19 de dezembro de 2011, que estabelece a nova estrutura organizacional da ESMPU. Portanto, a proposta de Regimento Interno desenvolvida desde 2007 será reformulada de acordo com esta nova estrutura organizacional e enviada para a PGR.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Considerando que foram necessários 19 meses para a publicação de portaria com a nova estrutura, a reformulação do Regimento Interno será realizada em 2012.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	15/2011	4 1 4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Exigir da empresa contratada a comprovação da concessão dos benefícios de assistência médica e odontológica aos empregados que prestam serviço à Unidade, bem como proceder ao levantamento dos valores pagos a maior à empresa contratada, se for o caso, excluindo os referidos valores das próximas faturas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Justificativa para o não cumprimento:			
Considerando que a empresa, até o presente momento não comprovou o repasse, a ESMPU providenciará a glosa dos valores na fatura do mês de janeiro de 2012 assim que a empresa apresentar a fatura.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A empresa ainda não apresentou a última fatura do mês de janeiro de 2011.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PUBLICO DA UNIÃO	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	15/2011	4 1 5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação para que a Unidade disponibilize no SIASG as informações referentes aos contratos celebrados pela Unidade, conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 12.017/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Justificativa para o não cumprimento:			
<p>A ESMPU está ciente da obrigação disposta na Lei supracitada e pró-ativamente vem realizando ações para se adequar fielmente ao exposto nesta Lei.</p> <p>Em 27/07/09, foi autuado o P.A. Nº 0.01.000.000713/2009-82, que trata da exportação de dados ao SIASG, conforme dispõe o § 1º do art. 19 da Lei nº 12.017/2009.</p> <p>A Comissão responsável para inclusão dos dados de contratações da ESMPU, Portaria ESMPU nº 79/10, que tem as atribuições de atender o disposto na Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010), buscou em 2011 cadastrar os dados para envio ao SIASG através do sistema desenvolvido pela STI/PGR. Entretanto, em diversas tentativas, ocorreram erros no sistema desenvolvido pela STI/PGR, no sistema do SERPRO, inoperância do SICON, ou seja, os sistemas geraram diversos erros que somente foram passíveis de serem solucionados através do trabalho em conjunto do Setor de Contratos da ESMPU com a Divisão de Tecnologia da ESMPU, com a STI/PGR e com o Ministério do Planejamento. O primeiro envio das informações dos contratos da ESMPU ao SIASG, deu-se, ainda que de forma parcial, em 27/01/12.</p> <p>Portanto, a ESMPU continua na efetiva realização de esforços para o atendimento pleno das recomendações da AUDIN.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Falta de servidores efetivos para realizar a recomendação e a não disponibilização em todo o período do sistema desenvolvido pela PGR para enviar os dados ao SIASG.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	15/2011	4 1 7	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas objetivando a regularização das situações relatadas em relação aos bens não localizados, dando ciência dos resultados à AUDIN/MPU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA			
Justificativa para o não cumprimento:			
<p>Ciente do relatório da Comissão de Inventário Anual dos bens móveis em uso e do almoxarifado, cujo trabalho foi concluído em 23/02/2011, a Secretaria de Administração e Tecnologia vem buscando realizar as medidas para a regularização das situações relatadas em relação aos bens não localizados. A Seção de Almoxarifado e Patrimônio, adotando o método de inspeção visual sem uso de leitor de código de barras ou outro equipamento eletrônico, já encontrou 95% dos bens relatados como não encontrados pela Comissão que se utilizou apenas no coletor eletrônico. Não obstante, a SEMAP ainda não finalizou a busca e a ESMPU reportar-se-á conforme a recomendação quando do final destas. Há apenas 01 (um) servidor na Seção de Almoxarifado e Patrimônio e este servidor está em gozo de férias. Há a realização de obras de reforma no 2º subsolo, local do almoxarifado e patrimônio da ESMPU que inviabiliza o inventário e localização dos bens pelo fato de todos os bens estarem estocados em sala que não permite movimentação dos bens. Com a provável conclusão das obras neste semestre, dar-se-á a continuidade das buscas e verificação dos bens não localizados.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Há apenas 01 (um) servidor na Seção de Almoarifado e Patrimônio e este servidor está em gozo de férias. Há a realização de obras de reforma no 2º subsolo, local do almoxarifado e patrimônio da ESMPU que inviabiliza o inventário e localização dos bens pelo fato de todos os bens estarem estocados em sala que não permite movimentação dos bens.

ITEM 16 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Quadro A.16.1 e Quadro A.16.2

Não houve ocorrência na ESMPU aplicáveis aos quadros supra citados. As informações são as mesmas dos Quadros A.15.3 e A.15.4

QUADRO B.1.1 – DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG:
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			200234
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	12/01/2011
Contador Responsável	Antônio Pereira de Carvalho	CRC nº	DF-014879/O-5